

de São Paulo

matricula

125.466

ficha

01

São Paulo, 29 de Junho de 1990

IMÓVEL:- Um terreno situado à rua Professor Castelo Branco antiga rua 40, lote 09 da quadra ZQ, Cidade São - Mateus, Distrito de ITAQUERA, medindo 10,00m de / frente, por 35,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da -- frente, encerrando a área de 350,00m², dividindo / de um lado com o lote 08, de outro com o lote 10, e nos fundos com o lote 27, todos da quadra ZQ.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ BUSTAMANTE, brasileiro, metalúrgico, -- casado pelo regime da comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, com ANNA BARBERA EVANGELISTA BUSTA-- MANTE, brasileira, doméstica, residente e domiciliado à rua Catarina Braida, nº 479, apartamento 210, nesta Capital.

R. ANTERIOR:- Transcrição 83.389 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE:- 149.243.0008-9

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

R.1/125.466 Em 29 de Junho de 1990.

Do formal de partilha suscrito em 11 de -- novembro de 1969, pelo Escrivão do Cartório do 5º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jefferson Perroni, da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, ex traído dos autos (processo nº 1254/68) de inventario, dos 7 bens deixados por falecimento de ANNA BARBERA EVANGELISTA - BUSTAMANTE, ocorrido em 12 de março de 1967, sem deixar tes tamento, no estado civil de casada com JOSE BUSTAMANTE, e -- declaração datada de 19-06-90, verifica-se que de conformi dade com a sentença de 01 de outubro de 1969, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em -- Ncr\$ 324,00, foi partilhado na proporção de 1/2 ideal ao -- viuvo -meiro JOSÉ BUSTAMANTE, já qualificado; e uma parte / ideal correspondente a 1/6 a cada um dos herdeiros filhos a saber:- 1) VICENTE BUSTAMANTE, brasileiro, solteiro, maior, industriario; 2) NELSON BUSTAMANTE, brasileiro, solteiro, - maior, industriario; 3) JOSÉ CARLOS BUSTAMANTE, brasileiro, solteiro, menor, estudante, todos residentes nesta Capital, à rua Catarina Braida, nº 479, apartamento 210.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Major

continua no verso

matrícula
125.466

ficha
01
verso

R.2/125.466

Em 29 de Junho de 1990.

Do mesmo formal de partilha referido no R. 1, extraído dos autos (processo nº 1.254/68) de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BUSTAMANTE, ocorrido em 12 de abril de 1967, sem deixar testamento, no esta do civil de viuvo e declaração datada de 19-06-90, verifica se que de conformidade com a sentença de 01 de outubro de 1969, que transitou em julgado a 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 162,00, foi partilhada na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/6 a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) VICENTE BUSTAMANTE, solteiro, maior; 2) NELSON BUSTAMANTE, solteiro, maior; 3) JOSÉ CARLOS BUSTAMANTE, solteiro, menor, todos já qualificados.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALPANO - Oficial Maior

Av.3/125.466

Em 19 de março de 2012

Da escritura datada de 11 de Julho de 1.990, do Registro Civil e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, livro 187, fls 132, complementada por requerimento datado de 12 de Março de 2.012 e da Certidão de Casamento expedida em 10/03/2012, pelo Registro Civil do 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA, desta Capital, matrícula 115147 01 55 1970 2 00089 051 0021685 97, **verifica-se** que **VICENTE BUSTAMANTE**, contraiu matrimônio em 03/12/1970, com **GILDETE RODRIGUES FIGUEIREDO**, sob o regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar **GILDETE FIGUEIREDO BUSTAMANTE**. PROTOCOLO:- 410.707 de 23.02.2012

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.4/125.466

Em 19 de março de 2012

Da escritura e do requerimento mencionados na Av.03, e da Certidão de Casamento expedida em 09/03/2012, pelo Registro Civil do 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, desta Capital, matrícula 115295 01 55 1982 2 00024 087 0006912 96, **verifica-se** que **JOSÉ CARLOS BUSTAMANTE**, contraiu

continua na ficha 02

matrícula

125.466

ficha

02

São Paulo,

19 de março de 2012

matrimônio em 09/10/1982, com **ELIENE RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, sob o regime da comunhão de bens, cujo pacto antenupcial foi registrado sob o número 6.474, no 7º Registro de Imóveis desta Capital, passando a contraente a assinar **ELIENE RODRIGUES DE FIGUEIREDO BUSTAMANTE**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.5/125.466

Em 19 de março de 2012

Pela escritura e do requerimento mencionados na Av.03, 1) VICENTE BUSTAMANTE, industriário, RG nº 2.844.754-SSP/SP, e sua mulher **GILDETE FIGUEIREDO BUSTAMANTE**, do lar, RG nº 4.558.531-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 070.111.218-20; e, 2) JOSÉ CARLOS BUSTAMANTE, industriário, RG nº 7.115.745-SSP/SP, e CPF/MF nº 658.261.168-20, e sua mulher **ELIENE RODRIGUES DE FIGUEIREDO BUSTAMANTE**, do lar, RG nº 18.660.832-SSP/SP, CPF/MF nº 033.705.478-99, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Catarina Braida nº 479, Aptº 210 VENDERAM 2/3 (DUAS TERÇAS) PARTES IDEAIS DO IMÓVEL, pelo valor de CR\$140.000,00, a **NELSON BUSTAMANTE**, industriário, RG nº 3.482.108-SSP/SP, CPF/MF nº 063.341.218-04, casado com **SONIA MARIA MARCHIORI BUSTAMANTE**, do lar, RG nº 6.240.582-SSP/SP, CPF/MF nº 006.532.208-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tacomaré, nº 250, Aptº 13, Parque da Mooca.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada